

Enviado à Internet/DJE em: _____
DJE nº. : _____
Disponibilizado em: _____
Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N. 4/2023-CNPar

O Doutor Adalberto Biazotto Junior, Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro da Comarca de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, e uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o rompimento da fibra óptica da operadora Oi e a ausência de sistemas do Tribunal de Justiça, consequentemente sem as condições mínimas de realização de trabalhos, conforme protocolo informado pela TI n. 668311160, sem previsão de restabelecimento.

RESOLVE:

Art. I - SUSPENDER nesta data o expediente presencial no âmbito do Poder Judiciário desta Comarca de São Félix do Araguaia.

Art- II - Suspender os prazos processuais que iniciarem ou terminarem no dia 17.01.2023, ficando os mesmos prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. III- Encaminhe-se cópia desta a Presidência do Tribunal de Justiça de Mato Grosso para eventual homologação e, após à Corregedoria Geral de Justiça, Ministério Público, OAB e a imprensa oficial.

Enviado à Internet/DJE em: _____

DJE nº. : _____

Disponibilizado em: _____

Publicado em: _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Félix do Araguaia, 17 de janeiro de 2023

Adalberto Biazotto Junior
Juiz de Direito Substituto e Diretor do Foro